



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 137/2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 86, § 1º do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as Cirurgiãs Dentistas abaixo relacionadas para comporem a **Comissão de Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais, gestão 2018/2020**, composta por 04 (quatro) membros, sob a Presidência da primeira, conforme segue:

CD Márcia Cançado Figueiredo – CRO/RS 10215 - Presidente
CD Débora Scariot – CRO/RS 8573 - Secretária
CD Geisa Luchisenger Lima – CRO/RS 5585 – Membro
CD Vanderle de Arlete Orso – CRO/RS 13720 – Membro

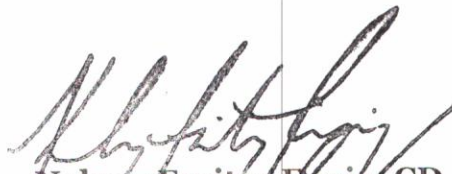
Art. 2º. A Comissão se reunirá, sempre que convocada, em até 01 (um) encontro mensal;

Art. 3º. Os membros da Comissão, quando convocados, receberão o valor correspondente a 01 (hum) auxílio representação, nos termos do artigo 3º da Resolução CRO/RS – 03/2016;

Art. 4º. O Presidente da Comissão terá acrescido ao valor do auxílio representação o percentual de 30% (trinta por cento), nos termos do § 2º, do artigo 3º, da Resolução CRO/RS nº 03/2016.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigência a partir da data de sua homologação, revogando-se a Portaria CRO/RS 177/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.


Nelson Freitas Eguia, CD
Conselheiro Presidente